



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

02 de setembro de 2021

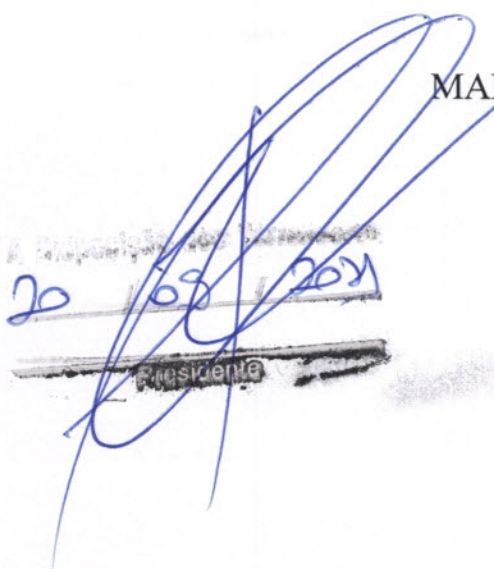
OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 670/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

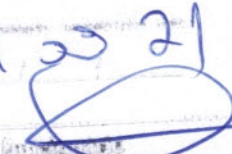
Em atenção ao Ofício nº 725/2021, referente ao Requerimento nº 644/2021, encaminhamos Ofício DMS-495/2021 anexo, provindo do Departamento Municipal de Saúde

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal


20/09/2021
Presidente



19/09/21


Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
NESTA.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 495 / 2021

31 de agosto de 2021

Excelentíssima Senhora

Em atenção ao Ofício nº 725/2021-pf que se refere ao Requerimento nº 644/2021, de autoria do nobre vereador Pastor Carlos, solicitando a possibilidade de firmar convênios com laboratórios e prefeitura para testagem em massa da população sanjoanense para a COVID-19, informamos conforme segue:

O referido procedimento torna-se inviável dentro dos projetos de contenção à doença já determinados pelo Departamento de Saúde e Vigilância Epidemiológica, tanto em relação aos recursos financeiros quanto aos benefícios que trariam a população.

Atualmente o esquema de vacinação à população encontra-se acima de 79,31% de 1ª dose e 40,84% completo, o que tornaria a testagem sorológica prejudicada. Os testes para detecção de antígeno de Covid e PCR já encontram-se disponíveis na rede pública para pacientes sintomáticos.

Desta forma o Departamento Municipal de Saúde já oferece para a população, os testes necessários para isolamento e a contenção da doença.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Douglas Moretti
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP